



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA “JURIMETRIA: TEORIA E
PRÁTICA DA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS
QUANTITATIVOS AO DIREITO”**

Profª Coord. Larissa de Lima Vargas Souza

1. OBJETO

O presente edital destina-se a disciplinar Processo Seletivo para a participação de discentes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI em **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** denominado “**JURIMETRIA: TEORIA E PRÁTICA DA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS QUANTITATIVOS AO DIREITO**”, sob a coordenação da Professora Larissa de Lima Vargas Souza.

2. DIRETRIZES DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 Justificativa e Objetivo

“Muito vi em cinquenta anos. Mas o que constitui a experiência, consiste menos no ver, que no observar. Observar com clareza, com desinteresse, com seleção. Observar, deduzindo, induzindo, e generalizando, com pausa, com critério, com desconfiança. Observar, apurando, contrastando e guardando”. Esta fala é extraída da obra *Oração aos Moços*, que contém o texto escrito por Rui Barbosa na qualidade de paraninfo dos formandos da Faculdade de Direito de São Paulo¹. O texto foi lido aos alunos em 29 março de 1921, pelo Professor Reynaldo Porchat.

A observância constante é premissa de qualquer ciência. Enquanto ciência social que é, o Direito também deve ser constantemente alvo de apurações em sua base teórica, mas também em sua aplicação prática, sendo indispensável que entre estas haja coerência e reciprocidade. A análise da aplicação prática do direito não se atém, porém, às disciplinas e aos mecanismos da ciência jurídica.

¹ BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. Rio de Janeiro: Edições de ouro, 1921, p. 97.

A concepção hermética do Direito abriu espaço a diálogos interdisciplinares e transdisciplinares, de modo que verificação de pontos em comum entre as disciplinas revela-se salutar ao atendimento das demandas dessa dinâmica área do conhecimento. Dentre as muitas propostas atuais neste sentido, tem-se o diálogo entre o direito e a estatística. Neste campo situa-se a jurimetria, cuja primeira menção - sem ainda ser assim denominada - é atribuída a Nicolau I Bernoulli, matemático suíço que em 1709 publicou a tese “*De usu artis conjectandi in jure*” (O uso da arte na conjectura certa)².

Ainda no início do século XVIII, Bernoulli foi o primeiro a realizar pesquisas de frequência em decisões judiciais e a propor que se utilizassem tabelas de expectativa de vida para determinar a data presumida da morte.³ O primeiro uso da palavra “jurimetria” é atribuído ao norte americano Lee Loevinger na década de 1940, em sua obra “*Jurimetrics: the methodology of legal inquiry*”.

No Brasil, merece destaque a Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), instituição fundada em 2011 que tem como “objetivo principal incentivar o uso da Jurimetria, estudo empírico do Direito, como ferramenta de tomada de decisão e melhora da prestação Jurisdicional Brasileira.”⁴ Desde então, a ABJ já conduziu estudos aplicando métodos quantitativos a assuntos jurídicos como insolvência; execução de contratos; porte e tráfico de drogas; justiça criminal, impunidade e prescrição; formas alternativas de gestão processual; processamento de homicídios; litigância na justiça consumerista; reformas de decisões em câmaras criminais; tempo de processos relacionados à adoção e sistema tributário⁵.

Este programa de iniciação científica tem por objetivo fomentar no ambiente acadêmico da FDCI o estudo acerca da aplicação de métodos quantitativos ao Direito, com enfoque em temas de relevante e atual enquadramento jurídico e que sejam compatíveis com os métodos estatísticos da jurimetria.

2.2 Metodologia

O projeto de iniciação científica se dividirá em duas fases. A primeira fase consistirá em pesquisa bibliográfica, a partir de material prévio indicado pela Professora, sobre o assunto, a ser desenvolvido mediante a apresentação de seminários pelos alunos participantes. A apresentação de seminários será aberta ao público externo interessado. A segunda fase consistirá na implementação da jurimetria pelos alunos em diferentes abordagens, por eles propostas e avaliadas pela Professora

² ZABALA, Filipe Jaeger; SILVEIRA, Fabiano Feijó. Jurimetria: estatística aplicada ao direito. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 16, n. 1, p. 87-103, jan./abr. 2014, p. 88.

³ NUNES, Marcelo Guedes. **Jurimetria**: Como a estatística pode reinventar o Direito. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2016, p. 86.

⁴ Associação Brasileira de Jurimetria. Disponível em <https://abj.org.br/sobre/>

⁵ Associação Brasileiro de Jurimetria. Disponível em <https://abj.org.br/cases/>

de acordo com relevância, atualidade e viabilidade da pesquisa. Desta maneira, pretende-se promover o cotejo entre a teoria e a prática da jurimetria.

2.3 Público-alvo

Alunos do 1º, 3º, 5º, 7º e 9º períodos (no 1º Semestre de 2022) e alunos egressos da FDCI.

2.4 Composição da turma

Até 10 (dez) alunos, podendo, excepcionalmente, serem disponibilizadas vagas para alunos ouvintes/suplentes.

2.5 Conclusão

Como conclusão das pesquisas realizadas no curso de iniciação científica serão desenvolvidos textos pelos alunos participantes, juntamente com a Professora Orientadora, os quais serão posteriormente submetidos a publicação e apresentados em seminário aberto a toda a comunidade acadêmica.

2.6 Prazo de duração

O projeto terá duração de 09 (nove) meses, iniciando-se no primeiro semestre de 2022.

2.7 Frequência e Desempenho

As reuniões terão duração de duas horas e ocorrerão no período vespertino, com frequência quinzenal, o que será informado por cronograma a ser distribuído aos alunos aprovados. Será excluído do projeto o aluno que não tiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros. Poderá a professora coordenadora desligar qualquer dos participantes do projeto por motivo de desempenho insuficiente. Tal decisão somente poderá ser tomada após prévia notificação do aluno, dando-lhe oportunidade de corrigir as falhas detectadas.

2.8 Atividades complementares

Aos alunos que concluírem as atividades do projeto será atribuído certificado de atividades complementares com carga horária de: i) 60 (sessenta) horas para alunos inseridos na grade com atividades extracurriculares de 250 (duzentas e cinquenta) horas/ (ii) 20 (vinte) horas para alunos inseridos na grade com atividades extracurriculares de 100 (cem) horas.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 Público-alvo

Poderão submeter-se à seleção para ingresso no grupo de iniciação científica os alunos dos 1º, 3º, 5º, 7º e 9º períodos da FDCI, regularmente matriculados na Instituição, e os egressos da FDCI. O desligamento da IES por transferência ou trancamento de matrícula interrompe automaticamente a participação do aluno no projeto de iniciação científica.

3.2 Inscrições

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da FDCI, no período de 30/03/22 (quarta-feira) a 14/04/22 (quinta-feira), conforme Cronograma constante do Anexo II deste Edital.

3.3 Critérios de seleção

A seleção dos alunos que comporão a iniciação científica será feita mediante prova escrita – com base em textos de leitura previamente indicada- e entrevista. A prova escrita tem caráter classificatório e a entrevista tem caráter habilitatório.

3.4 Prova escrita

A primeira etapa do processo seletivo constará de prova escrita, a ser elaborada e corrigida pela professora coordenadora e aplicada no dia 18/04/22 (segunda-feira), de 15:00h a 17:30h. A prova constará de questões discursivas que terão por fundamento a bibliografia constante do Anexo I do presente edital, a qual será disponibilizada aos interessados por link de acesso ou por aquisição na Central de Cópias da FDCI (Secretaria). Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos. A relação dos 12 (doze) primeiros candidatos aprovados, em ordem decrescente de notas, será divulgada mediante publicação de edital, disponibilização no site e nos murais da FDCI, o que ocorrerá no dia 27 /04/22, oportunidade em que também será informado o horário de entrevista dos respectivos candidatos.

3.5 Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo constará de entrevista com a professora coordenadora, da qual poderão participar, facultativamente, outros docentes e/ou coordenadores da FDCI. A entrevista tem por objetivo verificar a disponibilidade dos candidatos e o enquadramento destes no perfil acadêmico desejado. Os alunos aprovados na primeira etapa deverão comparecer à entrevista no dia 02/05/22 (segunda-feira), na Coordenação de Iniciação Científica da FDCI, de acordo com o

horário previamente divulgado. Cada entrevista terá duração de 15 minutos, tendo a primeira início às 15:00 horas.

3.6 Resultado final

O resultado final do processo seletivo para ingresso no projeto de iniciação científica será divulgado no dia 10/05/22 (terça-feira) no site e nos murais da Faculdade.

3.7 Convocação

Os alunos considerados aprovados no processo seletivo serão convocados para reunião inicial, que ocorrerá no dia 16/05/22 (segunda-feira), oportunidade em que irão receber o cronograma de reuniões, bem como a distribuição de tarefas, tendo os trabalhos início imediato. Será excluído de participação no projeto o aluno que injustificadamente não comparecer à reunião inicial, considerando-se sua ausência como desistência.

3.8 Desclassificação

Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer das etapas, independentemente de motivação.

3.9 Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela professora coordenadora, respeitadas as normas regimentais da FDCI e legais que regem o tema.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de março de 2022.

Larissa de Lima Vargas Souza
Coordenadora do Projeto

Marcus Vinícius Coutinho Gomes
Coordenador de Iniciação Científica

Ticiano Yazegy Perim
Diretor

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

. BARBOSA, Cássio Modenesi; MENEZES, Daniel Francisco Nagão. Jurimetria – Buscando um referencial teórico. **Revista Intellectus**, ano IX n°. 24, 2013.

→ Link para acesso:
https://drive.google.com/file/d/1NSDDZH8K0PIPHFMyaBAn177_Zgnqvvhb/view?usp=sharing

. NUNES, Marcelo Guedes. O que é Jurimetria? **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, vol. 62/2013, p. 253 – 260, out – dez/2013.

→ Link para acesso:
https://drive.google.com/file/d/1TthTnGI06AmOq5DBP04_jlZ5mLCA2QR-/view?usp=sharing

. ZABALA, Filipe Jaeger; SILVEIRA, Fabiano Feijó. Jurimetria: estatística aplicada ao direito. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 16, n. 1, p. 87-103, jan./abr. 2014.

→ Link para acesso: https://drive.google.com/file/d/1pAAzLU_SF5aY-wF74EmbstHaihh7adc4/view?usp=sharing

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	De 30/03/22 (quarta-feira) a 14/04/22 (quinta-feira)
Prova Escrita	18/04//22 (segunda-feira); 15h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	27/04/22 (quarta-feira)
Entrevista	02/05/22 (segunda-feira)
Divulgação do Resultado Final	10/05/22 (terça-feira)
Primeiro Encontro da IC	16/05/22 (segunda-feira)